

vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgado em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de janeiro de 2009

Conselheiro **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 010/09**  
**(PROCESSO Nº 1170022004-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Ademar Martins da Cunha**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Ademar Martins da Cunha**, referente ao período de 23/03 a 31/12/04, Presidente da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 22.838,21 (vinte e dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte e um centavos), já atualizada monetariamente, julgado em débito e R\$ 6.877,50 (seis mil, oitocentos e setenta e sete reais e concoenta centavos), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de janeiro de 2009

Conselheiro **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 011/09**  
**(PROCESSO Nº 013982001-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Manoel Raimundo Pantoja Araújo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Manoel Raimundo Pantoja Araújo**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Abatetuba, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de janeiro de 2009

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 012/09**  
**(PROCESSO Nº 1194012004-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Adriana Mezzomo Lima da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Adriana Mezzomo Lima da Silva**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Novo Repartimento, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 717,01 (setecentos e dezessete reais e um centavo), já atualida monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração finceira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de janeiro de 2009

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 013/09**  
**(PROCESSO Nº 1442012002-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Maria Osvaldina da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Maria Osvaldina da Silva**, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Tracuateua, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de janeiro de 2009

Conselheira **Rosa Hage**-Presidente

**EDITAL Nº 014/09**  
**(PROCESSO Nº 734002003-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Telma Maria Carvalho da Cruz**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Telma Maria Carvalho da Cruz**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Santo Antônio do Tauá, no exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 2.114,96 (dois mil, cento e quatorze reais e noventa e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais), referente à multa aplicada por infrações as normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de janeiro de 2009

Conselheira **Rosa Hage**-Presidente

**EDITAL Nº 015/09**  
**(PROCESSO Nº 033972003-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Manoel Antônio Batista do Carmo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Manoel Antônio Batista do Carmo**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Afuá, no exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 800,00 ( oitocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de janeiro de 2009

Conselheira **Rosa Hage**-Presidente

**EDITAL Nº 016/09**  
**(PROCESSO Nº 105312003-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Joel José Corrêa Primo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Joel José Corrêa Primo**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tucumã, no exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de janeiro de 2009

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 017/09**  
**(PROCESSO Nº 1062572003-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Lílian Rodrigues Lôbo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Lílian Rodrigues Lôbo**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Uruará, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração finceira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de janeiro de 2009

Conselheiro **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 019/09**  
**(PROCESSO Nº 154762002-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Luiz de França Solon**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Luiz de França Solon**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Benevides, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de janeiro de 2009

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 020/09**  
**(PROCESSO Nº 0714642002-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Edilberto Ferreira Costa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Edilberto Ferreira Costa**, Presidente do Grupo Sócio Cultural Boto Tucuxi, referente ao Convênio nº 004/2002, de 18.07.2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de janeiro de 2009

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 021/08**  
**(PROCESSO Nº 200602247-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Joel Antônio Pereira Coelho**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Joel Antônio Pereira Coelho**, Presidente da Associação Folclórica "Boto-Cor-de-Rosa", referente ao Convênio nº 003/2002 e tremos Aditivos nºs. 001 e 002/2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 10.284,29 (dez mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove